

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2025 - CMP

Patu/RN, em 27 de maio de 2025.

Propositor: VEREADOR MATHEUS FORTE DANTAS BELO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 28/05/2025

MP

Ementa: Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Patu/RN, a quadrilha junina **Mocidade Nordestina**, e dá outras providências.

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, apresenta o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como **Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Patu/RN**, nos termos da presente Lei, a quadrilha junina **Mocidade Nordestina**.

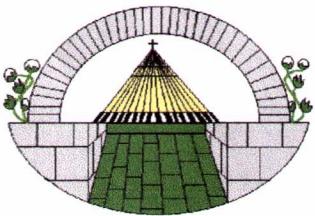
Art. 2º - O Poder Executivo poderá apoiar, incentivar e proteger essas quadrilhas juninas, mediante ações de fomento, preservação de memória e valorização artística no âmbito de suas competências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 27 de Maio de 2025.

MP
MATHEUS FORTE DANTAS BELO
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 004 Folha de
Nº 205 sob o Nº 364
Patu/RN, 27/05/2025
AD
Secretário(a)



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A cultura popular constitui um dos pilares mais sólidos da identidade de um povo. Em Patu, o ciclo junino representa não apenas uma tradição festiva, mas uma expressão legítima de arte, pertencimento e resistência cultural. Dentro desse rico cenário pode-se destacar a **Quadrilha Junina Mocidade Nordestina**, que há anos mantém viva a chama da cultura nordestina por meio das quadrilhas juninas.

A **Quadrilha Junina Mocidade Nordestina**, exerce um papel inestimável na promoção da arte, dança, música, identidade regional e inclusão social — especialmente entre jovens e comunidades em situação de vulnerabilidade. Trata-se de uma quadrilha que preserva a memória, educa por meio da cultura e projeta o nome de Patu em festivais regionais e estaduais com destaque, criatividade e compromisso.

O reconhecimento como **Patrimônio Histórico e Cultural do Município** é um ato de justiça e valorização. Significa reconhecer que a cultura não se resume a entretenimento, mas constitui um direito, uma ferramenta de transformação social e um elo fundamental entre gerações.

Diante dos fatos ora expostos peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 27 de maio de 2025.

MATHEUS FORTE DANTAS BELO
VEREADOR PROPOSITOR